



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-08-10**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11h30

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:** Faltou o Sr. Vereador, Roberto Lopes, por motivo de casamento. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Manuel Oliveira Monteiro (em substituição do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA N.º 17/2018**

**Dia 10 de agosto de 2018**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-07-13 E DA  
ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-07-27**

Deliberação: A ata da reunião de 2018-07-13 foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vice-Presidente não votou por não ter estado presente nessa reunião.

A ata da reunião de 2018-08-27 foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vereadora, Elsa Samões, não votou por não ter estado presente nessa reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-08-09)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: € 3.047.073,50**

**Operações não orçamentais: € 322.566,20**

**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**  
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se verificou qualquer intervenção.



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### ORGÃOS DA AUTARQUIA

#### **“CARRAZEDA DE ANSIÃES DOURO TRIATLO 2018” / PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO / PROPOSTA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 07 de agosto de 2018, que se transcreve:

#### *“PROPOSTA*

*Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os tempos livres e o desporto são uma atribuição municipal.*

*Para que esta atribuição municipal possa ser devidamente cumprida, a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mencionado diploma legal confere à Câmara Municipal a competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”*

*Na sequência de contactos mantidos com a Federação Portuguesa de Triatlo, verificou-se a possibilidade de ser promovido em Carrazeda de Ansiães, no dia 2 de setembro de 2018, um evento a denominar de “CARRAZEDA DE ANSIÃES DOURO TRIATLO 2018”, que terá o estatuto de prova a contar para o Circuito Norte de Triatlo Longo, para clubes e atletas com 18 ou mais anos e um Triatlo Sprint Promoção para clube e atletas com 16 e mais anos de idade.*

*Esta atividade, para além do inegável impacto desportivo, fará, certamente, acorrer a Carrazeda de Ansiães um elevado número de visitantes, funcionando como um veículo de promoção do concelho.*

*Considerando o que antecede, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a celebração de um protocolo com a Federação Portuguesa de Triatlo, cuja minuta anexo, para apreciação e deliberação.*

*Carrazeda de Ansiães, 7 de agosto de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves”*





de setembro e nos artigos 6º e 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, deliberou o seguinte:

- a) Propor a delegação na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) das competências de autoridade municipal de transportes;
- b) Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a minuta do respetivo contrato interadministrativo de delegação de competências.

(Aprovado em minuta)

## **COMUNICAÇÃO DE JOÃO DE CARVALHO BORGES / PROTEÇÃO CIVIL / DESTRUIÇÃO DE ESTRUTURAS EM BETÃO ARMADO / PEDIDO DE REPOSIÇÃO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação de João de Carvalho Borges, sócio gerente da firma AVIMOC – Avícola de Carrazeda Unipessoal, Lda., mediante a qual invoca prejuízos provocados nos limites de um terreno da citada firma, provocados aquando do combate ao incêndio que ocorreu na freguesia de Carrazeda de Ansiães, no Verão de 2017. O município solicita a reparação dos danos.

(Doc.2)

Informação nº 145/2018, da Secção de Obras Municipais, datada de 2018-07-04, acerca da exposição apresentada pelo Sr. João de Carvalho Borges, sócio-gerente da firma AVIMOC – Avícola de Carrazeda, Unipessoal, Lda.. Na informação refere-se que após deslocação ao local e de acordo com informação do Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães, aquando do combate ao incêndio em referência não foi derrubada qualquer estrutura de betão no limite daquela propriedade. Refere-se, ainda, que algumas das estruturas dos limites da propriedade encontram-se efetivamente danificadas, mas estão numa zona onde não ocorreu o incêndio. Outras estruturas encontram-se numa zona onde ocorreu o incêndio e onde forma cortados pinheiros e que deverão ter sido danificadas na altura do abate das árvores.

Sobre esta informação o Chefe da DAF inseriu uma informação, datada de 2018-17-07, que se transcreve: “ Sr. Presidente. Tendo sido ouvido um agente da proteção civil (BCVA, através do seu comando) com conhecimento aprofundado relativamente aos incêndios que ocorreram na área de Carrazeda de Ansiães, verificou-se que o referido agente em nada corrobora a versão do município queixoso. Assim, como resulta da informação dos serviços municipais, não estão provadas as condições para o acionamento dos mecanismos de responsabilidade civil do Município de Carrazeda de Ansiães. A competência para a devisão deste assunto é da Câmara Municipal.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face às informações técnicas, deliberou não assumir qualquer responsabilidade civil relativamente aos danos referenciados.



(Aprovado em minuta)

**7ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 127/2018, datada de 2018-07-26, da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve: “*No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º, considerando - se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 7ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra - se que, esta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €1.122.313,65 conforme mapa demonstrativo em anexo.*

*Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar - se a modificação que se Pretende efetuar, pelo que submeto a 6ª alteração ao orçamento de despesa, 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 5ª alteração ao Plano de Atividades Municipal do corrente ano, cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:*

- *Aumentos, no ano 2018: € 18.000,00*
- *Diminuições no ano 2018: €18.000,00*
- *Aumentos no ano 2019: €105 199,64*

*Orçamento de despesa:*

*Aumentos: € 18.000,00, correspondendo na totalidade a despesas correntes.*

*Nos documentos em anexo encontram - se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores.*

*Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V. Ex.ª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião. Á consideração superior”*



Sobre a informação a Sra. Vice-Presidente proferiu um despacho, datado de 2018-07-23, com o seguinte teor: “*Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho.

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)

2 abstenções:

- Frederico Meireles (Vereador)
- Elsa Samões (Vereadora)

(Aprovado em minuta)

#### **REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / PROCESSO COM O REGISTO N.º 2386/2018 / PEDIDO DE APOIO PARA DESPEJO DE FOSSA SÉTICA**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 47/2018, datada de 2018-06-12, da Técnica Superior do CLDS, indicando que, relativamente à candidatura com o número de registo de entrada 2386/18, na se solicita apoio para despejo de fossa séptica, estão demonstradas as dificuldades socioeconómicas e eventual situação limite de a fossa se tornar uma questão de saúde pública. Conclui-se que a família em causa deve ser apoiada, devendo o Município suportar eventuais custos com o esvaziamento da fossa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 47/2018 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e deliberou apoiar o munícipe no despejo da fossa séptica.

(Aprovado em minuta)

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2618/2018**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



Informação n.º 208/2018, datada de 2018-07-19, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado acerca da intenção de indeferimento referente à candidatura com o número de registo de entrada 2618/18. Findo o prazo de pronúncia, o município nada acrescentou ao processo de candidatura ao apoio na área da habitação, pelo que deve ser proferida a deliberação de indeferimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 208/2018, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE NATALIDADE / PROCESSO N.º 3646/2018: DELIBERAÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 209/2018, datada de 2018-07-19, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado acerca da intenção do indeferimento referente à candidatura com o número de registo de entrada 3646/18. Findo o prazo de pronúncia, o município nada acrescentou ao processo de candidatura para apoio à natalidade, pelo que deve ser proferida a deliberação de indeferimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 209/2018 do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÃO ENQUADRÁVEL EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO / PROCESSO N.º 2932/2018**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 210/2018, datada de 2018-07-19, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado acerca da intenção de indeferimento referente à candidatura com o número de registo de entrada 2932/18.



Findo o prazo de pronúncia, o município nada acrescentou ao processo de candidatura, pelo que deve ser proferida a deliberação de indeferimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 210/2018, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município indeferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2548/2018**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 206/2018, datada de 2018-07-17, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado acerca da intenção do indeferimento referente à candidatura com o número de registo de entrada 2548/18. Findo o prazo de pronúncia, o município nada acrescentou ao processo de candidatura ao apoio na área da habitação, pelo que deve ser proferida a deliberação de indeferimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 206/2018, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município indeferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2479/2018**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 207/2018, datada de 2018-07-19, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado acerca do indeferimento referente à candidatura com o número de registo de entrada 2479/18. Findo o prazo, o município nada acrescentou ao processo de candidatura ao apoio na área da habitação, pelo que deve ser proferida a deliberação de indeferimento

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 207/2018, do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município indeferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)



**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À  
NATALIDADE / PROCESSO N.º 5701/2018**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 52/2018, datada de 2018-07-02, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 5701/18 reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio à natalidade, no valor de € 1.000,00, pelo nascimento do segundo filho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 52/2018 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade pelo nascimento do 2º filho, no valor de € 1.000.

(Aprovado em minuta)

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA MADALENA / FESTEJOS  
EM HONRA DE N. SRA. DA ASSUNÇÃO / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS  
PIROTÉCNICOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Despacho de autorização administrativa, emitido pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 2018-07-26, a autorizar o lançamento de Fogo de Artifício na localidade de Vilarinho da Castanheira, para os festejos em honra de Nossa Senhora da Assunção.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SANTUÁRIO DE N. SRA. DA  
SAÚDE / FESTEJOS EM HONRA DE N. SRA. DA SAÚDE / AUTORIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS  
ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**



(Doc.1)

Despacho de autorização administrativa, emitido pelo Sr. Vereador em regime de Tempo Inteiro, no dia 2018-07-20, a autorizar o lançamento de Fogo de Artifício na localidade de Mogo de Malta, para os festejos em honra de Nossa Senhora da Saúde.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**FÁBRICA DA IGREJA DE S. LOURENÇO DE POMBAL / FESTEJOS EM HONRA DE S. LOURENÇO / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Despacho de autorização administrativa, emitido pela Sra. Vice-Presidente, no dia 2018-07-30, a autorizar o lançamento de Fogo de Artifício, na localidade de Pombal, para os festejos em honra de S. Lourenço.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. BRAZ DE CASTANHEIRO / FESTEJOS EM HONRA DO SR. DA BOA MORTE / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Despacho de autorização administrativa emitido pelo Sr. Vereador em regime de Tempo Inteiro, no dia 2018-07-20, a autorizar o lançamento de Fogo de Artifício, na localidade de Castanheiro do Norte, para os festejos em honra do Senhor da Boa Morte.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)



## **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **JÚLIA HELENA MORAIS MESQUITA MARTINS / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ N.º 43/2017)**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 53-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, datada de 2018-07-31, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de Tinteira, na localidade de Carrazeda de Ansiães, em nome de Júlia Helena Morais Mesquita Martins.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 53-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção (Alvará n.º 43/2017), em nome de Júlia Helena Morais Mesquita Martins.

(Aprovado em minuta)

### **RUI MANUEL BORGES / PENAFRIA – CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ N.º 29/2016)**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 52-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, datada de 2018-07-31, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de num edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua do Eirô, na localidade de Penafria, Freguesia de Fontelonga, em nome de Rui Manuel Borges.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 52-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução e ampliação (Alvará n.º 29/2016), em nome de Rui Manuel Borges.

(Aprovado em minuta)



**JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO / SELORES / CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ N.º 22/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 22/2018 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2018-07-23 em nome de José Francisco de Araújo obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2018-07-17, e que incidem sobre um prédio sito na localidade de Selores, da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**EMA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO MESQUITA DE ARAÚJO MOREIRA/ VILARINHO DA CASTANHEIRA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR. (ALVARÁ N.º 17/2017)**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 51-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, , datada de 2018-07-31, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de recuperação e remodelação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar de Paço, na localidade de Vilarinho da Castanheira, em nome de Ema da Conceição Cordeiro Mesquita de Araújo Moreira.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 51-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de alteração (Alvará n.º 17/2017), em nome de Ema da Conceição Cordeiro Mesquita de Araújo Moreira.

(Aprovado em minuta)

**PARTICIPAÇÃO DE OBRA ILEGAL EM POMBAL / ALVARÁ N.º 44/2017**

**Documentos em apreciação:**



(Doc.1)

Informação nº 4do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 2018-06-18, a indicar que o Sr. Joaquim Acácio Seixas não procedeu à retirada dos dois degraus em desacordo com o alinhamento do projeto aprovado, na aldeia de Pombal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 4 do Serviço de Fiscalização Municipal, manifestou a intenção de ordenar a demolição dos dois degraus, devendo o munícipe interessado ser notificado nos termos do n.º 3 do artigo 106º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para se pronunciar, querendo.

(Aprovado em minuta)

### **EDIFICAÇÃO PERTENCENTE A HERDEIROS DE SEBASTIÃO BENIGNO / FIOHAL / CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO)**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 2018-07-27, a indicar que nada foi feito para proceder à execução de trabalhos de demolição das estruturas da cobertura e do primeiro andar de um imóvel em ruínas, pertencente a Herdeiros de Sebastião Benigno, localizado em Fiolhal,

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação da Fiscalização Municipal, deliberou tomar posse administrativa do imóvel em referência e executar coercivamente os trabalhos determinados no auto de vistoria.

(Aprovado em minuta)

### **REALIZAÇÃO DE FEIRAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2018**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação nº 55 OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, datada de 2018-08-08, a informar que, de acordo com o nº 3 do artigo 3º do Regulamento de Feiras do Concelho de Carrazeda de Ansiães, as datas da realização das feiras do mês de agosto devem ser definidas mediante deliberação da Câmara Municipal.



**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 3º do Regulamento de Feiras do Concelho de Carrazeda de Ansiães, determinou que no mês de agosto de 2018, as feiras sejam realizadas, apenas, nos dias 10 e 20. Para o efeito, a Câmara Municipal considerou a coincidência temporal da terceira feira do mês (que se realizaria no dia 30) com a XXIII Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite e ainda o facto de este certame se realizar no recinto habitual das feiras.

(Aprovado em minuta)

## **MANUEL JOÃO DOS SANTOS / CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: DELIBERAÇÃO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação, do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2018-08-09, que se transcreve:  
*“Relativamente ao requerido pelo munícipe Manuel João dos Santos informo quanto a:*

*1. Caracterização da pretensão.*

*A requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de quatro prédios de sua propriedade para dois compartes.*

*2. Pareceres de entidades externas.*

*Não há lugar a recolha de pareceres*

*3. Análise urbanística.*

*A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:*

*O prédio assinalado com o n.º 1032/19930318 será para 2 compartes na proporção de usufruto para um e raiz para outro, está localizado em::*

- *Solo Urbano - Urbanizado - Espaços residenciais Nível I*
- *Perímetro Urbano - Carrazeda de Ansiães*

*O prédio assinalado com o n.º 1032/19930318 será para 2 compartes na proporção de usufruto para um e raiz para outro, está localizado em:*

- *Solo Urbano - Urbanizado - Espaços residenciais Nível I*
- *Perímetro Urbano - Carrazeda de Ansiães*

*O prédio assinalado com o n.º 1032/19930318 será para 2 compartes na proporção de usufruto para um e raiz para outro, está localizado em:*

- *Solo Urbano - Urbanizado - Espaços residenciais Nível I*
- *Perímetro Urbano - Carrazeda de Ansiães*
- *Reserva Ecológica Nacional - Leito das linhas de água*

*4. Proposta / Conclusão*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de*



---

setembro, artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).

5. Proposta / Conclusão.

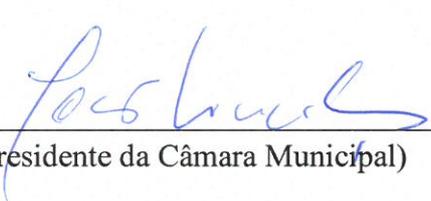
*Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa. À consideração superior,*”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação do Serviço de Edificação, datada de 2018-08-09, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente da Câmara Municipal)